



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL Nº 005/2020 – DOUTORADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA 2021.1 – NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGALI) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção ao ingresso no Programa de Pós-Graduação, nível Doutorado, *strictu sensu*, no primeiro semestre do ano de 2021, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para a inserção no Doutorado na área de Ciências de Alimentos, principalmente para a formação e aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores.

1.2 As inscrições estarão abertas no período de **07 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021**, no [Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos \(PGAli\)](#), com sede na Faculdade de Farmácia da UFBA, rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

1.3 A seleção será regida por este edital e com o apoio dos professores e/ou pesquisadores altamente qualificados, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados no referido Programa de Pós-Graduação segundo sua participação nas categorias permanente ou colaborador.

1.4 Poderão se inscrever no processo de seleção os portadores de **diplomas de Mestrado**.

1.5 O curso abrange as seguintes áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISAS
CIÊNCIA DE ALIMENTOS	Controle de Qualidade de Alimentos
	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/area-de-concentracao>

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, sendo 10 (doze) para brasileiros e 05 (três) para estrangeiros, distribuídas pelos professores orientadores listados abaixo:

Nº	Docente	E-mail	Área de atuação	Número de vagas
1	Aline Camarão Telles Biasoto	aline.biasoto@embrapa.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em análises químicas e sensoriais de vinhos e suco de uva, análise sensorial, química do sabor (flavor chemistry), cromatografia gasosa associada a olfatosmetria, cromatografia gasosa/espectrometria de massas, cromatografia líquida de alta eficiência, análise estatística multivariada.	1
2	Carlos Pasqualin Cavalheiro	carlos.cavalheiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Microbiologia Alimentar, Probióticos e Encapsulação.	1
3	Carolina Oliveira de Souza	carolods@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em Análises cromatográficas, implantação e validação de métodos analíticos instrumentais, compostos bioativos, aproveitamento de resíduos, bioplásticos e desenvolvimento e caracterização de embalagens poliméricas.	1
4	Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro	claudioribeiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em zootecnia, com ênfase em metabolismo de lipídios, nutrição animal e modelagem.	1
5	Ederlan de Souza Ferreira	ederlan.ferreira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em bioquímica de alimentos, caracterização estrutural/funcional de proteína, peptídeos bioativos e nutrição experimental.	1
6	Janice Izabel Druzian	janicedruzian@hotmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em biotecnologia, com ênfase em bioplásticos, biocompósitos, nanobiomaterias, embalagens biodegradáveis e propriedade intelectual.	1
7	José Antônio Menezes Filho	antomen@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua na investigação de contaminantes em alimentos de origem ambiental, aditivos e do processamento, com ênfase em metais pesados e compostos orgânicos carcinogênicos e sua avaliação de risco.	1
8	José Esler de Freitas Júnior	jose.esler@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em nutrição de ruminantes, com ênfase em bovinos leiteiros, estatística, fisiologia, análises laboratoriais e manejo de bovinos leiteiros.	2
9	Marcelo Andrés Umsza Guez	marcelo.umsza@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua na área de alimentos e biotecnologia - produção de enzimas e pigmentos de origem microbiana; produção, caracterização e aplicação de extratos obtidos de subprodutos da agroindústria e propolis.	1
10	Marion Pereira da Costa	marioncosta@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em tecnologia de Leite e derivados, controle físico-químico, controle de qualidade de alimentos (BPF, PPHO e APPCC), validação de métodos cromatográficos, análises instrumentais de cor, textura e reologia.	1
11	Ronaldo Lopes Oliveira	ronaldooliveira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em avaliação de alimentos para animais ruminantes, tecnologia e qualidade de carne e derivados.	2
12	Ryza de Cássia Vieira Cardoso	ryzia@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em higiene de Alimentos e sua interface com a saúde pública, segurança de alimentos, setor informal de alimentos, alimentação escolar e vigilância sanitária de alimentos.	1
13	Sérgio Eduardo Soares	ssoares.ssa@gmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em química e análise de alimentos, composição de alimentos, parâmetros sensoriais e antioxidantes, cacau e compostos fenólicos.	1

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

2.2 Conforme regras editalícias, eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, em mesmo nível, contanto que aprovados nesse processo seletivo (2021.1).

2.3 Conforme resolução CAE nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reserva de vagas para processos seletivos no âmbito da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA, institui-se: a aplicação de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgênicos e travestis), conforme previsto na resolução supramencionada, ou seja, serão asseguradas do total de vagas, no mínimo 30%, desde que os candidatos se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição, referente a essa modalidade de reserva de vaga. Além disso, cumpre ressaltar que serão admitidos até quatro (04) estudantes, vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, conforme previsto, a saber: indígena, quilombola, pessoas com deficiência, e pessoa trans (**ANEXO VIII – Clique para baixar o arquivo**).

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
07/12/2020 a 22/01/2021	Inscrições	Online através do site do programa até as 23:59
25 a 27/01/2021	Análise da documentação apresentada na inscrição	Até às 13 h
27/01/2021	Divulgação das inscrições homologadas	Até às 14 h
28/01/2021	Recursos para as inscrições não homologadas	Até às 14 h
29/01/2021	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s) das inscrições	Até às 18 h
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
02 a 05/02/2021	Defesa do anteprojeto e arguição	A partir das 09 h (via remota)
08/02/2021	Divulgação dos resultados	Até as 14 h
09/02/2021	Prazo para recebimento dos recursos da segunda etapa do processo seletivo	Até as 14 h
11/02/2021	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s).	Até as 13 h
11/02/2021	Divulgação do resultado final	Até as 14 h
12/02/2021	Prazo para recebimento dos recursos do resultado do processo seletivo	Até as 14 h
15/02/2021	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s).	Até as 14 h

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE online**, mediante o cadastro e envio de toda documentação (formato pdf), através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.2 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

4.3 O(a) candidato (a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pelas anexações dos documentos obrigatórios, no Portal Público do SIGAA, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

4.4 A documentação fornecida pelo candidato para sua inscrição será analisada pela comissão que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos para o processo seletivo e a ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato.

4.5 Os candidatos que prestarem qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que

classificado nas provas, exames e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas, devidamente comprovadas, estarão previstas as sanções do Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**

4.6 Às pessoas com deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, conforme resolução CAE nº 01/2017, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei nº 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato. Cumpre ressaltar, que para atendimento dessa exigência o Programa de Pós-Graduação poderá recorrer a auxílio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA).

5 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I – Clique para baixar o arquivo)** na plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). Em um arquivo (formato PDF) único, nomeado de **“1 DOCUMENTOS PESSOAIS”**, anexar na seguinte ordem: *ficha de inscrição preenchida*, e a cópia legível e sem rasuras dos seguintes documentos abaixo, para conferência no ato da inscrição:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE), **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo antigo, modelo sem foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
- c) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
- e) Cópia do diploma de mestrado (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado de Curso informando a data da defesa da dissertação – os documentos devem conter o carimbo da instituição;

OBS: A data da defesa da dissertação deverá ocorrer antes do início das matrículas para o semestre letivo 2021.1. Em caso de aprovação o candidato deverá apresentar a ata da defesa da dissertação para efetivação da matrícula.

- f) Histórico Escolar do curso de mestrado atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- g) Comprovante de trabalho (artigo científico) aceito para publicação ou publicado em revista qualificada (A1, A2, A3, A4 ou B1, B2) no Qualis-CAPES 2019.
- h) Comprovante original da **taxa de pagamento** (Doutorado). O boleto deve ser gerado através do seguinte endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas (clicar em): >>Gerar nova GRU>>Serviços (selecionar a opção)>>Inscrição para seleção (DOUTORADO) e prosseguir com o preenchimento. A saber, a taxa de inscrição (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos).
- i) **O candidato deverá comprovar proficiência na língua inglesa. Para a comprovação do inglês deverá ser anexado certificado que atendam as seguintes condições:**

- 1) Que tenham realizado **nos últimos 5 (cinco) anos** exames de proficiência em língua inglesa ou estrangeira voltados para a seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* da área de Ciência de Alimentos e afins reconhecidos pela CAPES, tendo obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2) Que tenham certificado de aprovação em exames de proficiência em língua inglesa com abrangência e reconhecimento internacional, tais como: TOEFL, IELTS, Cambridge, entre outros;
- 3) Que tenham realizado, **nos últimos 5 (cinco) anos**, exame de proficiência em língua inglesa elaborado pelo NUPEL/UFBA e obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 O anteprojeto de pesquisa, com a declaração de anuência do orientador deverão ser anexados na plataforma SIGAA (formato PDF), em arquivo único, nomeado de **“2 ANTEPROJETO DE PESQUISA”**, na seguinte ordem: *declaração de anuência do orientador (ANEXO III – Clique para baixar o arquivo)* e *anteprojeto de pesquisa (ANEXO IV – Clique para baixar o arquivo)*. A proposta de anteprojeto deverá conter no **máximo 15 páginas**, e ser elaborada conforme o modelo/layout disponibilizado.

5.3 Em outro arquivo a ser anexado na plataforma, também em formato PDF único, nomeado como **“3 CURRÍCULO”**, deve conter na sequência: *Curriculum Lattes atualizado* (<http://lattes.cnpq.br>), *barema de avaliação do currículo (ANEXO V – Clique para baixar o arquivo)* preenchido, e os *documentos comprobatórios organizados na mesma sequência do barema*.

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para alimentos@ufba.br
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)
CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

OBSERVAÇÕES: A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de todos os certificados/documentos comprobatórios das atividades mencionadas no Barema, e realizadas **SOMENTE** nos últimos 10 anos. Observe que o Barema, possui um número de atividades máxima para cada tópico, portanto só enviar os documentos que comprovem as atividades computadas no Barema. É necessário enviar somente a comprovação das atividades que serão computadas no barema.

5.4 Os portadores de títulos de mestrado obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

5.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.6 Só serão aceitas inscrições online, as quais devem ser realizadas até o dia 22 de janeiro de 2021 as 23:59 horas.

5.7 Os documentos comprobatórios do currículo e os documentos pessoais não precisam ser autenticados para a realização da inscrição, mas no retorno das atividades presenciais os originais deverão ser apresentados para autenticação pela secretaria do curso que fará a solicitação no momento oportuno. Caso esses documentos não sejam condizentes com as cópias apresentadas no momento da inscrição, o candidato, mesmo tendo sido aprovado e matriculado no curso, será excluído.

6 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.3.2

6.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018 deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição, **no período de 07/12/2020 a 15/01/2021**. Para tanto o(a) candidato(as) deverá preencher o **Formulário de Solicitação de Isenção (ANEXO II – Clique para baixar o arquivo)** disponível na página eletrônica do PGALI (<https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>) e encaminhá-lo para o e-mail: pgali@ufba.br, indicando no “assunto”, a seguinte descrição: *DOCTORADO PGALI – Isenção da taxa de inscrição*. No mesmo e-mail, o(a) candidato(a) deverá anexar também o documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o/a candidato/a que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da matrícula;

c) declaração de nulidade do ato da matrícula, se a informação com conteúdo falso for constatada após a efetivação da matrícula.

6.4 Os pedidos de isenção deferidos/indeferidos serão divulgados/comunicados pela secretária do PGALI, via e-mail, no dia 18 de janeiro de 2021.

6.5 Os(as) candidatos/as que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão efetivar o pagamento da inscrição, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção do PGALI será realizada com as seguintes etapas:

A) DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato terá até 15 minutos de apresentação do anteprojeto por via remota, através de uma plataforma de webconferência que será encaminhada aos candidatos após a homologação dos inscritos, podendo ser utilizado recursos audiovisuais compatíveis na plataforma.

- A arguição do candidato sobre o anteprojeto terá duração máxima de 15 minutos.
- A avaliação dos candidatos será realizada de acordo com o barema de – *Avaliação do anteprojeto e defesa* (**ANEXO VI** – [Clique para baixar o arquivo](#)).

B) ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)

- A aferição da pontuação dos candidatos será realizada de acordo com o barema de – *Avaliação do currículo* (**ANEXO V** – [Clique para baixar o arquivo](#)).
- A Média Final (MF) dos candidatos será calculada com base na seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{Currículo} \times 6) + (\text{Anteprojeto} \times 4)}{10}$$

7.2 Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) **na média final (MF)** serão considerados aprovados.

7.3 Em cada avaliação, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.

7.4 Não haverá segunda chamada ou repetição na apresentação dos anteprojetos, **a conexão e o acesso a computadores que contemham a plataforma de apresentação é responsabilidade do candidato**;

7.5 A média final (MF) definirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção, critério que será utilizado na distribuição das bolsas disponíveis no [Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos \(PGAli\)](#).

8 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Ao final do julgamento a Comissão encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório da seleção contendo os conceitos e Médias Finais obtidas pelos candidatos e a ordem de classificação para a devida homologação.

8.2 Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida na defesa do anteprojeto e o segundo critério será a pontuação obtida no *Curriculum Vitae*.

8.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo, critério que também será usado para distribuição das bolsas de estudo disponíveis.

8.4 Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão chamados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso (**ANEXO VII** – [Clique para baixar o arquivo](#)) sobre o resultado do processo seletivo em cada uma das etapas realizadas, no prazo estabelecido pelo cronograma diretamente no site do SIGAA.

9.2 Os recursos só poderão ser interpostos pelo candidato.

9.3 O parecer será emitido de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de atividades.

9.4 **Não será possível anexar nenhuma documentação na interpelação do recurso.**

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

10.2 O **atraso ou o não comparecimento** do candidato na apresentação do anteprojeto resultará em sua eliminação automaticamente.

10.3 Se caso algum FORMULÁRIO ELETRÔNICO apresentar problema, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

10.4 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

Salvador, 27 de novembro de 2020.

Dr. Ederlan de Souza Ferreira (SIAPE 2091662)

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGALI)
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para alimentos@ufba.br
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGALI)
CEP 40170-115, Salvador, Bahia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

– NÍVEL DOUTORADO –

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ CPF.: _____
Data de nascimento: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____
Nome completo mãe: _____ Nome completo Pai: _____
Estado civil: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço residencial: _____ CEP.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____
Pós-graduação (Especialização) _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____
Pós-graduação (Stricto sensu) _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____

3 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Empresa: _____ Cargo/Função: _____
Regime de trabalho: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Ano de admissão: _____
Pretente manter o vínculo durante DOUTORADO [Selecionar opção](#)

4 HABILIDADES COMPLEMENTARES (IDIOMAS) - Marque com um "X" os campos que se aplicam

Inglês	Fala: Selecionar opção	Lê: Selecionar opção	Escreve: Selecionar opção
Espanhol	Fala: Selecionar opção	Lê: Selecionar opção	Escreve: Selecionar opção
Francês	Fala: Selecionar opção	Lê: Selecionar opção	Escreve: Selecionar opção

5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1 Quanto ao regime de estudos (Tempo que pretente dedicar aos estudos do DOUTORADO) [Selecionar opção](#)
5.2 Pretende solicitar bolsa de estudos? [Selecionar opção](#)
5.3 Pretente realizar o DOUTORADO mesmo sem bolsa de estudo? [Selecionar opção](#)
5.4 Como ficou conhecendo o programa de pós-graduação (PGALI/UFBA) [Selecionar opção](#)

6 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras [Selecionar opção](#)

Salvador, Dia de Seleção mês de Seleção ano

Nome completo do(a) candidato(a): [Digite aqui!](#)



– NÍVEL DOUTORADO –

Anexo II - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, e CPF sob o nº _____,
solicito isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação
em Ciência de Alimentos, do Edital 01/2021, anexando a documentação comprobatória prevista no referido certame:

Selecione uma opção:

Nenhuma opção selecionada

A justificativa para a solicitação é:

Digite aqui!

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha são verdadeiras

Selecionar opção

Salvador,

Dia

de

Selecione mês

de

Selecione ano

Nome completo do(a) candidato(a):

Digite aqui, o nome e a sua assinatura digitalizada



– NÍVEL DOUTORADO –

Anexo III - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO

Eu, ,
docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli), por meio deste documento
declaro estar ciente com a apresentação do projeto intitulado:

[Digite o título no projeto aqui](#)

apresentado pelo(a) candidato(a):

como parte dos requisitos necessários do processo seletivo para ingresso no P GALi - **NÍVEL DOUTORADO**.
Além disso, confirmo ter ciência e estar de acordo, com o desenvolvimento da proposta pelo(a) interessado(a)
sob a minha orientação, em caso de aprovação no referido processo seletivo.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (Preenchimento pelo candidato)

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha são verdadeiras. Além disso, tenho ciência que havendo informações/declarações falsas, poderei ser penalizado judicialmente como previsto as sanções do Art. 299 do Código Penal brasileiro no Decreto Lei 2848/40.

[Selecionar opção](#)

Salvador, de de

Nome/assinatura do orientador :

ANEXO IV – MODELO DE ANTEPROJETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FARMÁCIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DE ALIMENTOS (PGALI) – NÍVEL DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO:
SUBTÍTULO QUANDO FOR O CASO

UFBA

SALVADOR

2021



NOME COMPLETO DO CANDIDATO



**TÍTULO DO PROJETO:
SUBTÍTULO QUANDO FOR O CASO**

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial do processo de seleção para ingresso (2021.1) no programa.

Prof. Dr. Nome completo do orientador

Orientador

UFBA

SALVADOR

2021

RESUMO

Resumo na língua vernácula (obrigatório). Não deve ultrapassar 500 palavras. Deve ser apresentado em um único parágrafo, ou seja, sem recuo de parágrafo. Devem constar as palavras 3-5 (descritores) representativas do conteúdo do trabalho, preferencialmente termos que não constem no título do trabalho e devem (descritores) ser separados por ponto e vírgula (;).

Palavras-chave:

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA.....	XX
2	OBJETIVOS.....	XX
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	XX
4	MATERIAL E MÉTODOS.....	XX
4.1	Incluir subitem.....	XX
4.2	Incluir subitem.....	XX
4.3	Incluir subitem.....	XX
4.4	Incluir subitem.....	XX
4.5	Incluir subitem.....	XX
4.6	Incluir subitem.....	XX
4.7	Incluir subitem.....	XX
4.8	Incluir subitem.....	XX
5	RESULTADOS ESPERADOS.....	XX
6	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ATIVIDADE.....	XX
	REFERÊNCIAS.....	XX

1 INTRODUÇÃO (PROBLEMA/OPORTUNIDADE IDENTIFICADA)

Instruções gerais:

- a. Digite o seu texto normalmente nas caixas habilitadas/desbloqueadas. Todos os itens (Introdução, objetivos e etc) devem ser contemplados;
- b. Os subitens (objetivos, material e métodos) podem ser incluídos ou excluídos, dependendo da particularidade da proposta (Habilitado para alteração);
- c. Não é permitido a inclusão de novos itens (Ação não habilitada);
- d. Embora a elaboração do anteprojeto de pesquisa a partir desse layout **não seja obrigatória**, ou seja, não acarretará necessariamente na desclassificará do(a) candidato(a), é incentivado e recomendado a sua utilização;
- e. Não altere a formação do texto (**Fonte** Arial Narrow; **tamanho** 12; **cor** azul; **espaçamento entre linhas** 1,5 cm);
- f. Após a leitura e ciência dessas informações, este texto deve ser removido/excluído.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

É recomendado o uso de verbos com significado abrangente. Deve englobar a totalidade do problema, definindo de forma clara o que se pretende no final do projeto. A correta definição é essencial para o sucesso de projetos de pesquisa, estudos científicos, planos de aula, trabalhos acadêmicos. De forma a assegurar que a transmissão de mensagem seja clara e assertiva, os objetivos devem ser iniciados por um verbo no infinitivo.

- ✓ Incluir item...

2.2 Objetivos específicos

Recomendado o uso de verbos com significado mais restrito e direcionado. Os objetivos específicos contribuem para a concretização do objetivo geral, pormenorizando-o. Estão relacionados com as áreas específicas nas quais se desenvolvem. **Que focam em avaliação:** Avaliar, pesquisar, selecionar, precisar, decidir, estimar, medir, validar. **Para indicar análise:** Analisar, investigar; comprovar; classificar; comparar; contrastar; diferenciar; distinguir. **Que focam em aplicação:** Aplicar, praticar, empregar, operar, usar. **Que focam em compreensão:** Concluir, inferir, deduzir, interpretar, determinar, descrever, ilustrar. **Que focam em conhecimento:** Registrar, definir, identificar, nomear, especificar, exemplificar, enumerar, citar. **Que focam em síntese:** Esquematizar, organizar, constituir, estruturar, generalizar, documentar, desenvolver.

- ✓ Incluir item;
- ✓ Incluir item;
- ✓ Incluir item;
- ✓

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Instruções gerais:

- a. Digite o seu texto normalmente nas caixas habilitadas/desbloqueadas. Todos os itens (Introdução, objetivos e etc) devem ser contemplados;
- b. Os subitens (objetivos, material e métodos) podem ser incluídos ou excluídos, dependendo da particularidade da proposta (Habilitado para alteração);
- c. Não é permitido a inclusão de novos itens (Ação não habilitada);
- d. Embora a elaboração do anteprojeto de pesquisa a partir desse layout **não seja obrigatória**, ou seja, não acarretará necessariamente na desclassificará do(a) candidato(a), é incentivado e recomendado a sua utilização;
- e. Não altere a formação do texto (**Fonte** Arial Narrow; **tamanho** 12; **cor** azul; **espaçamento entre linhas** 1,5 cm);
- f. Após a leitura e ciência dessas informações, este texto deve ser removido/excluído.

4 MATERIAL E MÉTODOS

Descreve o tipo de pesquisa (experimental, *survey*, descritiva, documental, estudo de caso, entre outros), em sequência cronológica, associando o problema, o objeto de estudo, as hipóteses e os objetivos, de modo a permitir a análise e a interpretação dos resultados. Deve incluir a população, o tipo e os instrumentos de coleta de dados (análise documental, observação participante, entrevista ou questionário), os métodos de análise, as técnicas estatísticas (se for o caso). A finalidade de uma metodologia bem descrita é evidenciar o caminho que levou aos resultados e ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, de modo que ela possa ser replicada por outro pesquisador.

4.1 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.2 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.3 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.4 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.5 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.6 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.7 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

5 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

5.1 Científicos (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

5.2 Tecnológicos (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

5.3 Inovação (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

5.4 Social (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

5.5 Ambiental (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

REFERÊNCIAS

Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos NBRs da ABNT: *i.* ABNT NBR 14724-2011 Trabalhos acadêmicos; *ii.* ABNT NBR 6028-2003 Resumo; *iii.* ABNT NBR 6027-2012 Sumário; *iv.* ABNT NBR 6024-2012 Numeração progressiva; *v.* ABNT NBR 6023-2018 Referências; e *vi.* ABNT NBR 10520-2002 Citações em documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
- NÍVEL DOUTORADO -



Anexo V - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

	1 ACADÊMICO - Máximo 10 pontos	2 PESQUISA - Máximo 75 pontos	3 PROFISSIONAL (15%)	4 DA	
Itens avaliados	1.1 Mestrado na área (Ciência de Alimentos) – 5 pontos				
	1.2 Mestrado em outras área – 2,5 pontos				
	1.3 Participação (ouvinte) em eventos científicos (0,5 ponto cada - máximo 2,0 pontos)				
	1.3 Palestra/curso proferido (1,0 ponto cada - máximo 2,0 pontos)				
	1.4 Curso realizado < 24 h (0,5 ponto cada - máximo 2,0 pontos)				
	1.5 Curso realizado ≥ 24 h (1,0 ponto cada - máximo 2,0 pontos)				
	1.6 Atividade: Extensão/Monitoria/Estágio extracurricular (≥ 204 h) (2,5 pontos cada - máximo 5,0 pontos)				
	2.1 Iniciação Científica - Bolsista PIBIC/PIBITI/Outras (≥ 960 h) (10 pontos cada - máximo 20 pontos)				
	2.2 Artigo publicado/aceito em periódico científico (A1) (25 pontos cada)				
	2.2 Artigo publicado/aceito em periódico científico (A2-A3) (20 pontos cada)				
	2.3 Artigo publicado/aceito em periódico científico (A4) (15 pontos cada)				
	2.4 Artigo publicado/aceito em periódico científico (B1-B2) (10 pontos cada - Máximo 20 pontos)				
	2.5 Artigo publicado/aceito em periódico científico (≤ C) (5 pontos cada - Máximo 10 pontos)				
	2.6 Resumo simples em eventos científicos (1,0 ponto cada - máximo 5 pontos)				
	2.7 Trabalho completo em eventos científicos (4,0 pontos cada - máximo 12 pontos)				
	2.8 Livro publicado ou aceito (25,0 pontos cada - máximo 25 pontos)				
	2.9 Capítulo de livro publicado ou aceito (10 pontos cada - máximo 10 pontos)				
	2.10 Participação em Projeto de Pesquisa Financiados (Finep, CNPq, Fapesb, outras) (2,5 pontos cada - máximo 5 pontos)				
	2.11 Depósito de Patente submetido ou aceito (25 pontos cada - máximo 25 pontos)				
	2.12 Orientação TCC (2,0 pontos cada 1 aluno/ano - máximo 6 pontos)				
2.13 Coorientação TCC/Tutoria de Iniciação Científica (1,0 ponto cada 1 aluno/ano - máximo 3 pontos)					
3.1 Atuação em empresa – 1,0 ponto a cada 6 meses					
3.2 Docência no Ensino Fundamental/Médio – 2,0 pontos a cada 6 meses					
3.3 Docência no Ensino Superior – 2,5 pontos a cada 6 meses					
4.1 Experiência no exterior (Ciência sem fronteira/Missão/Estágio) (10 pontos cada - máximo 10 pontos)					
4.2 Experiência em outros Instituto/Universidade Nacional (Missão/Estágio – Fora da Bahia) (5 pontos cada - máximo 5 pontos)					
4.3 Recebimento de Prêmio/Mérito/Reconhecimento científico (2,5 pontos cada - máximo 5 pontos)					
Nº itens					
Nota	0	0	0	0	
	Parcial 1		Parcial 2		
	0	0	0	0	
	Parcial 3		Parcial 4		
	0	0	0	0	
	Nota final atingida				
	0				

Nome completo do candidato:

Comissão examinadora:

Salvador, de de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

– NÍVEL DOUTORADO –

Anexo VI - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E DEFESA (APRESENTAÇÃO)

ANTEPROJETO DE PESQUISA		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	NOTA
Objetivo/Justificativa	Clareza	0,50		
	Coerência	0,50		0
Fundamentação teórica	Adequação ao problema apresentado	1,00		
	Relevância, enfoque e atualidade	1,00		0
Metodologia	Exequibilidade	0,50		
	Adequação ao objetivo/problema	0,50		0
Resultados esperados	Ineditismo	2,00		
	Relevância (científica/tecnológica/social)	1,50		0
Cronograma	Compatível e exequível à proposta	1,00		0
Referência	Atualizada	0,25		
	Adequada à proposta e as normas da ABNT	0,25		0
Financiamento	Existe auxílio financeiro (CNPq/Fapesb/Outras)	1,00		0
Nota parcial atingida:				0,00

DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (APRESENTAÇÃO)		MÁXIMO	ATRIBUÍDO
Estrutura (Apresentação pessoal, objetivos, metodologia, resultados, cronograma)		1,50	
Domínio do tema relacionado à proposta		1,00	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo		1,00	
Adequação entre o projeto e o plano apresentado		1,00	
Sequência lógica do conteúdo apresentado		0,50	
Uso adequado de recursos didáticos		0,50	
Motivação/entusiasmo		1,00	
Uso do tempo		0,50	
Clareza nas respostas		1,50	
Capacidade no esclarecimento de questionamentos		1,50	
Nota parcial atingida:			0,00

Critério avaliado	Nota atingida	Peso	Nota parcial	Nota final
Anteprojeto de pesquisa	0,0	5	0	0,0
Defesa do anteprojeto	0,0	5	0	

Salvador, de de

Nome completo do candidato:

[Selecionar candidato](#)

Membro avaliador:

[Selecionar docente](#)



– NÍVEL DOUTORADO –

Anexo VII - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato inscrito sob requerimento de nº _____, para concorrer a uma vaga no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, apresento recurso junto ao Colegiado do referido Programa por não concordar com:

Selecione uma opção:

Nenhuma opção selecionada

da seleção realizada, com base nos critérios pré-estabelecidos e divulgados antes do exame de seleção. Os motivos da contestação, argumentação e fundamentação, para a interposição de recurso, são:

Digite aqui!

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas neste requerimento são verdadeiras

[Selecionar opção](#)

Salvador, de de

Nome/Assinatura do(a) candidato(a):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

– NÍVEL DOUTORADO –

Anexo VIII - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

1 AUTODECLARAÇÃO (É possível assinalar "X" mais de uma opção)

Amarelo (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Branco (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Pardo (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Indígena (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Preto (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Quilombola	Clique aqui para selecionar
Pessoa com deficiência	Clique aqui para selecionar
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	Clique aqui para selecionar

2 TIPO DE INSCRIÇÃO

Concorrerei à política de reserva de vaga [Selecionar opção](#)
OU
Concorrerei na modalidade de vagas regulares [Selecionar opção](#)

3 SOMENTE SE TIVER SELECIONADO "SIM" - PARA CONCORRER À POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Selecione a modalidade abaixo, declarando-me (Assinale apenas uma opção):

Negro (Preto ou pardo)	Clique aqui para selecionar
Indígena	Clique aqui para selecionar
Quilombola	Clique aqui para selecionar
Pessoa com deficiência	Clique aqui para selecionar
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	Clique aqui para selecionar

4 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas neste requerimento são verdadeiras [Selecionar opção](#)

Salvador, de de

Nome/Assinatura do(a) candidato(a):